Resolução nº 834/82 de 09-9-82
Publicada no DOM nº 4502
de 18-10-82

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO
EM: 15/09/10
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução N.o 12/82

Assunto: Concede à Vereadora Ivone Ondo cento e vinte (120) dias de licença p/ tratamento de saúde

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 08 de setembro de 1982

PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 008341982
Projeto: 00121982
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CMF

RESOLUÇÃO Nº 834/82

CONCEDE À VEREADORA IVONE MELO, CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS A VEREADORA IVONE MELO, CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE setembro DE 1982.

José Barros de Alencar

JOSÉ BARROS DE ALENCAR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 / 82

Concede à Vereadora Ivone Melo, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos a Vereadora Ivone Melo, cento e vinte (120) dias de licença, para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de 09 de 1982.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETARIO

2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 368/82.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., que se digne, conceder-lhe, ' cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de setembro de 1982.

Ivone Melo

Vereadora - Ivone Melo

Câmara Municipal de Fortaleza
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
(Criado pela Lei n.: 4.360 de 31-05-74)

CÂMARA MUNICIPAL - FORTALEZA
ARQUIVO

SERVIÇO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. Francisco Ivone Primo Melo, encontra-se em tratamento ortopédico, devendo permanecer em repouso absoluto por um período de 120 (cento e vinte dias)

01.09.92

Dr. Arilo Barroso Alcantara
Rua José Napoleão 241 Apto. 202
CPF 222404380-53 CREMEC 2749

Voltando à consulta queira trazer esta receita

CLÍNICA MIGUEL COUTO
Rua J da Penha, 141 — Fone: 231-8360
C.G.C. 07.323.272/0001-71
Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ATESTO QUE FCA JUONE PEREIRA MELO ENCONTRA-SE SOB MEUS CUIDADOS MÉDICO. COM DIAGS DE LOMBARGIA, DEVENDO CUMPRIR ENQUEMA DE FISIOTERAPIA POR UM PERIODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DESTA DATA.

Fort. Cl 01/09/82

FRANCISCO JOSÉ MELO LIMA
Traumatologia — CREMEC
CPC 040808333/71

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 9 / 9 / 19 82
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 13 / 82

AO REQUERIMENTO Nº 368/ 82

Esta Comissão, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifesta-se pela concessão de cento e vinte (120) dias de licença à Vereadora Ivone Melo, para tratamento de saúde conforme atestado médico anexo.

Juntamos ao presente parecer o competente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de 09 de 1982.

José Bos de Mel — PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

Ademan Anudo — 1º SECRETARIO

José Monteiro — 2º SECRETARIO